



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL REVISADO

pelo Núcleo de Redação Legislativa,
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

PROJETO DE LEI N° 5.105, DE 2023, do Senador Carlos Viana

Concede ao Município de Inconfidentes, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Crochê.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É concedido ao Município de Inconfidentes, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Crochê.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.